ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JANEIRO DE 1994.

Concede férias regulamentares à funcionário deste Poder.

Pedro Valmor Marodin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário estatutário EDUARDO SCHIO, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a contar do dia 04 de janeiro de 1994, referente ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 1992 e 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 03 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente